



Coren^{AP}
Conselho Regional de Enfermagem do Amapá
Valorização e Transparência

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 211, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

Considerando a 2º Reunião Extraordinária de Diretoria *do Coren-AP no ano de 2022*

RESOLVE:

Art. 1º - *Cria e constitui a Comissão de Orientação e Acompanhamento da Implantação do piso salarial da Enfermagem no Estado do Amapá, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá com o objetivo de receber denúncias ou reclamações sobre aplicação da Lei 14.434/22, prestar esclarecimentos aos profissionais sobre a Lei 14.434/22, solicitar informações junto aos órgãos empregadores dos profissionais sobre a aplicação da Lei 14.434/22, emitir parecer relacionado a questões relativas a Lei 14.434/22.*

Art. 2º A Comissão de *Comissão de Orientação e Acompanhamento da Implantação do piso salarial da Enfermagem no Estado do Amapá* será constituído pelos seguintes profissionais, sob a coordenação do primeiro:

Dra. Emilia Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel - Presidente
Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araujo -Conselheiro
Dr. Francisco Mendes Monteiro Neto – Auditor Fiscal - ASSEJUR
Sra. Andréia Brito Reis – Controladora
Sra. Priscila Lorena de Oliveira Colares - Ouvidora

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário